



Diário Oficial do **Município**

Câmara Municipal de Cândido Sales

segunda-feira, 2 de dezembro de 2019

Ano IV - Edição nº 00198 | Caderno 1

Câmara Municipal de Cândido Sales publica



Rua Luiz Viana Filho | 554 | Centro | Cândido Sales-Ba

camaracandidosales.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
FE8C1C52A5FC89D167487D5BB2903F4B

Câmara Municipal de Cândido Sales

SUMÁRIO

- DEFESA - CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2015.
- ATA DA SESSÃO ORDINARIA
ATA DE N 31/2019 .
ATA DE N 32/2019.

Câmara Municipal de Cândido Sales

Outro

EXCELENTÍSSIMO SENHOR VEREADOR RELATOR DO PROCESSO DE
APRECIÇÃO DAS CONTAS DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015 DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES-ESTADO DA BAHIA



HÉLIO FORTUNATO PEREIRO, já qualificado, por intermédio de seu defensor, nomeado pelo Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Cândido Sales-Ba, com escritório profissional na Avenida Rio Branco, 575, Centro- Cândido Sales-BA, vem à presença de Vossa Excelência, apresentar a sua

DEFESA

nos termos da lei, pelas razões de fato e de direito a seguir expostos:

DOS FATOS

O Autor ocupou o cargo de Prefeito do Município de Cândido Sales, neste Estado no Período Legislativo, compreendido entre os anos de 2013/2016.

Em decisão, O Tribunal de Contas dos Município do Estado da Bahia **REPROVOU AS CONTAS** do autor relativo ao exercício de 2015, e aplicou multa ao mesmo no valor de R\$2.700,00 (dois mil e setecentos reais) com lastro no incisos I, II e III do art. 71 da Lei Complementar Estadual de nº 06/91.

O motivo que ensejou a rejeição das contas foi “**abertura de crédito suplementar por superávit financeiro do exercício anterior, utilizando-se de recursos do FUNDEB sem a existência de saldo para atender a tal finalidade, em descumprimento ao estabelecido pelo caput do art. 43 da Lei 4.320/64 e art. 167, V da Constituição Federal.**”

Patricia Silva Amorim de Sousa
Secretaria Geral
CPF: 070.689.966-04

em 25-11-19

Câmara Municipal de Cândido Sales



No âmbito do TCM-BA a prestação de contas foi atuada sob o nº Processo TCM nº 02237e16, e distribuída ao relator CONS. RAIMUNDO MOREIRA. Levadas a julgamento as contas foram rejeitadas pelo órgão auxiliar de controle externo. Irresignado, o autor interpôs pedido de reconsideração, com fundamento no art. 88, II, da lei complementar estadual nº 06/1991 (lei orgânica do TCM-BA) e art. 95, II, da resolução TCM-BA nº 627/2002 (regimento interno do TCM-BA), cujo pedido foi denegado pelo argumento acima especificado.

Consoante demonstrará mediante os argumentos delineados mais adiante, embora de excelente lavra merece ser rejeitado por esta comissão e posteriormente pela casa legislativa, pelas razões que segue:

PRELIMINAR: NÃO DISPONIBILIDADE OU REMESSA DOS AUTOS AO DEFENSOR:

A Lei nº 1.060, de 5 de fevereiro de 1950, passou a prever que “nos estados onde a assistência judiciária seja organizada e por eles mantida, o defensor público, ou quem exerça cargo equivalente, será intimado pessoalmente de todos os atos do processo (...)” (artigo 5º, parágrafo 5º). No caso em tela, não foi disponibilizado ou remetidos os autos ao defensor nomeado para exercer a defesa na plenitude e tão pouco o prazo em dobro, o que prejudicou a análise mais aprofundada e fundamentada.

NO MÉRITO

O parecer prévio impugnado sustentou que o autor, na qualidade de chefe do Executivo municipal, teria realizado “abertura de crédito suplementar por superávit financeiro do exercício anterior, utilizando-se de recursos do FUNDEB sem a existência de saldo para atender a tal finalidade”.

Diz ainda que “a suplementação realizada com recursos advindo de superávit financeiro do exercício anterior, não houve a comprovação da existência de recurso suficiente, uma vez que os demonstrativos contábeis não comprovam a segregação dos valores das contas do passivo financeiro por fonte de recurso, tampouco foram encaminhados os extratos bancários do exercício anterior relativos a fonte indicada.”

Exauridos que foram os argumentos que o procedimento se deu na forma legal, contrariamente entendeu a Corte de contas que a abertura de créditos violaria a lei

Câmara Municipal de Cândido Sales



4.320/64. Não restaram dúvidas no entanto, quanto aos fatos de que no exercício em comento o município apurou superávit geral, ficando identificado também que houve superávit na fonte 00(Recursos ordinários) suficientes para cobrir o valor aberto na Fonte do FUNDEB.

Em recente análise das documentações públicas de Corte de Contas, tomamos conhecimento dos Pareceres dos municípios de Jacobina (2016) e do município de Livramento de Nossa Senhora (2016), ambos julgados pelo mesmo relator das contas do Município de Cândido Sales. Nos dois processos identificamos que houve ocorrência de fatos idênticos aos ocorridos em Cândido Sales e de forma assertiva, expressaram os Pareceres Prévios, frise-se aprovados pelo Pleno da Corte de Contas, pela aprovação, tendo como argumento, conforme defesas apresentadas na Corte de Contas, que ainda que a relatoria considerasse falha a forma como foi aberto o crédito orçamentário, este não deveria ser considerado suficientemente grave para que isoladamente ensejasse a rejeição, já que não teria causado dano ao equilíbrio fiscal.

A seguir transcrevemos os respectivos votos:

- a) Parecer da Prefeitura Municipal de Jacobina exercício de 2016:

“PUBLICADO EM RESUMO NO DOE TCM DE 17/05/2018
PRESTAÇÃO ANUAL DE CONTAS
Processo TCM nº 07526e17
Exercício Financeiro de 2016
Prefeitura Municipal de JACOBINA
Gestor: **Rui Rei Matos Macedo**
Relator **Cons. Raimundo Moreira**
PARECER PRÉVIO DO PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO

...

2.1. Alterações Orçamentárias

No que diz respeito às alterações orçamentárias, foram abertos e contabilizados créditos adicionais suplementares no valor de R\$98.956.494,66, sendo **RS81.887.164,69** por anulação de dotações e **RS17.069.329,97** por excesso de arrecadação, nas fontes de recursos 00, 03, 18 e 42. Os créditos abertos por anulação de dotações estão dentro dos limites estabelecidos. No entanto, conforme a DCE, apenas a alteração realizada com respaldo na fonte 18 não obteve o excedente na arrecadação; ocorreu uma frustração na arrecadação de **RS2.765.768,48** e foram feitas alterações no montante de **RS4.032.992,82**.

Câmara Municipal de Cândido Sales



Em pedido subsidiário, o gestor pleiteou a aprovação das contas com ressalvas, caso não seja acatada esta argumentação, tendo em vista que, não obstante a irregularidade, o equilíbrio fiscal estaria preservado neste aspecto, em razão do excedente na fonte 00 (recursos ordinários). Este também foi o entendimento do MPC. Vale ressaltar que o entendimento desta Relatoria permanece no sentido de acatar alterações entre as fontes 00, 01 e 02, que são recursos de mesma origem e entre as fontes 18 e 19, ambas do Fundeb. As demais alterações devem obedecer às vinculações. No entanto, em concordância com o entendimento do MPC e com o pedido subsidiário do gestor, a irregularidade ocorreu, no entanto, foi atenuada pela ocorrência do excedente na fonte 00, o que preserva o equilíbrio fiscal. Desta forma, a Relatoria modificando o seu entendimento sobre a matéria, especificamente no aspecto da preservação do equilíbrio fiscal, entende que este fato, por si só, não deve ser motivo de rejeição das contas, cabendo ressalva.”

b) Parecer da Prefeitura Municipal de Livramento de Nossa Senhora, exercício de 2016:

“PRESTAÇÃO ANUAL DE CONTAS

Processo TCM nº 07549e17

Exercício Financeiro de 2016

Prefeitura Municipal de LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA

Gestor: **Paulo Cesar Cardoso de Azevedo**

Relator **Cons. Raimundo Moreira**

RELATÓRIO / VOTO DO PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO

...

2.1. Alterações Orçamentárias

Apontou a DCE que não houve superávit financeiro nas fontes: 04-Salário Educação, 14-Transferência SUS, 15 - FNDE, 18 - FUNDEB 60%, 19 -FUNDEB 40%, 23 -Transferência de Convênios Saúde, 24 - Transferência de Convênios (outros), 28 - FEAS, 29 - Transferência de Recursos - FNAS e 42 - Royalties/FEP.

No entanto, em concordância com o parecer do MPC no julgamento das contas da prefeitura de Jacobina de 2016, a relatoria entende que, de fato, a irregularidade ocorreu; no entanto, foi atenuada pela existência do excedente na fonte 00, o que preserva o equilíbrio fiscal. Desta forma, a Relatoria modificando o seu entendimento sobre a matéria, especificamente no aspecto da preservação do equilíbrio fiscal, entende que este fato, por si só, não deve ser motivo de rejeição das contas, cabendo ressalva.”

Câmara Municipal de Cândido Sales



Dessa forma apela-se a esta Relatoria que no uso de suas atribuições, utilize-se do recurso discricionário de julgamento, para assim levar a plenário, pedido de rejeição do parecer do TCM/BA, para apresentar voto pela aprovação das contas do exercício financeiro de 2015, pelos motivos por ora apresentamos em defesa do peticionário.

Em tempo destacamos a seguir trechos das defesas do peticionário, ao TCM/BA, tendo em vista tão somente facilitar a análise do pedido.

a) Houve apuração de superávit no exercício anterior

“No Pronunciamento Técnico: PT.2015.00079, constante dos autos, embora haja pronunciamento no sentido de que não houve apuração do superávit por fonte existe o reconhecimento EXPLÍCITO que houve um superávit global no valor de R\$452.461,96, conforme transcrição a seguir:

“Houve abertura de crédito no valor de R\$416.108,36, no entanto, não restou evidenciado a apuração do superávit financeiro por fonte, uma vez que os demonstrativos contábeis não comprovam a segregação dos valores das contas do passivo financeiro por fonte de recurso, tampouco foram encaminhados os extratos bancários do exercício anterior relativos a fonte indicada, não sendo possível, por esse motivo, determinar se houve superávit financeiro na fontes utilizada para suplementar dotações.

“ Não obstante, verifica-se que houve Superávit Financeiro no exercício anterior no valor de R\$452.461,96.”

b) Houve recursos na fonte ordinária suficientes para abrir os créditos no FUNDEB

“ O julgado que rejeitava as contas porque, segundo afirma o relatório, houve abertura de crédito suplementar por superávit financeiro do exercício anterior, utilizando-se de recursos do FUNDEB sem a existência de saldo para atender a tal finalidade.

Na verdade o balanço financeiro de 2014 evidencia de forma clara que houve superávit financeiro na fonte 00- Recursos ordinários e não no FUNDEB – fonte 19, conforme transcrição a seguir:

Câmara Municipal de Cândido Sales

RELATÓRIO CÁLCULO SUPERÁVIT FINANCEIRO POR FONTE DE DESTINAÇÃO DE RECURSO	
	Fonte de Recursos Ordinários
	R\$
SALDO BANCÁRIO (A)	486.944,07
	R\$
RP PROCESSADOS 2014 (B)	550,00
	R\$
TOTAL (C= A-B)	486.394,07
	R\$
ABERTURA CRÉDITO POR SUPERÁVIT - 2015 - (D)	416.108,36
	R\$
Saldo Fonte (C-D)	70.285,71

Tal fato, inclusive foi objeto de esclarecimentos realizados pela Prefeitura que em resposta a questionamento feito pela equipe técnica do TCM, disse :

“cabe ressaltar, que conforme orientações da DAM (Diretoria de Assistência aos Municípios) desta Corte de Contas, o superávit financeiro apurado na Fonte de Recurso Ordinários 00, podem ser utilizados para abertura de crédito por superávit em qualquer outra fonte. Com isso, conforme pode ser observado na tabela abaixo, no exercício de 2014 houve saldo nas conta bancárias com Fonte 00 no total de R\$ 486.944,07, que subtraindo os restos a pagar da mesma fonte no valor de R\$ 550,00, apura-se um Superávit Financeiro no valor de R\$ 486.394,07, valor este superior ao contabilizado através do decreto presente nos autos (R\$ 416.108,36).

...

c) Penalização excessiva já que não houve desequilíbrio fiscal

“Destarte, não se revela aceitável e nem razoável afirmar que houve descontrole administrativo a ensejar a rejeição das contas ou que tenha havido irregularidade insanável que configure ato doloso de improbidade administrativa.”

“Não há motivos para reconhecer no ato do ora recorrente **grave infração à norma legal ou regulamentar de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional ou patrimonial.**”

Câmara Municipal de Cândido Sales



“Não pode ser justo obter o gestor por seus méritos na gestão um superávit global em suas contas e ao final ter suas contas rejeitadas.”

O Peticionário refuta de plano as imputações que lhe foram feitas, reservando-se entretanto, ao direito de proceder suas justificativas defensivas orais e em plenário, protestando, de logo, a provar o alegado por todos os meios de provas em direito processual admitidas, fazendo jus ao direito de ampla defesa e contraditório.

Nesta oportunidade **REQUER**:

a. Que seja recebida a defesa e a conseqüente rejeição do parecer opinativo do TCM/BA;

b. Que sejam julgadas e aprovadas as contas do EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES-ESTADO DA BAHIA pela comissão e conseqüente pelo Plenário da Câmara Municipal de Cândido Sales-Ba.

Nestes termos, pede deferimento.

Cândido Sales,- BA, 22 de novembro de 2019.

Atedilson Dias Barbosa
0.AB/BA 46.133

Câmara Municipal de Cândido Sales

Atos da Presidência



CÂMARA MUNICIPAL CÂNDIDO SALES – BAHIA Mesa Diretora

Ata de N 31/2019, aos vinte e dois dias do mês de novembro de dois mil e dezenove, no Plenário da Câmara Municipal, teve início a Sessão Ordinária presidida por Ivano Pereira França e estiveram presentes os vereadores: Alexandre Carvalho de Oliveira, Arnaldo Feraz de Araújo, Cleomar Prado Gusmão, Diciano de Oliveira Santana, Edvaldo Santos de Jesus, Ludovico Pereira de Brito, Marcos Martins Ferraz, Núbia de Oliveira Pontes, Paulo Antonio Soares Brito e Robson de Oliveira Freitas. O senhor presidente iniciou com oração, e solicitou que a senhora secretária fizesse a chamada dos senhores vereadores constatando assim o Quórum Regimental e sob a presença Divina declarou aberta a sessão. Pediu que fizesse a leitura do Expediente do Dia:

INDICAÇÃO Nº38, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019

“Reforma da quadra Poliesportiva Coberta no Bairro Usina .

REQUERENTE: Vereador Alexandre Carvalho de Oliveira

REQUERIDO: Prefeitura Municipal de Cândido Sales-BA

Passando para o Pequeno Expediente o senhor presidente convidou para usar a palavra o vereador Alexandre Carvalho de Oliveira que saudou a todos e lamentou por algumas situações ocorridas no município e disse que como vereador sua função é defender a comunidade, principalmente a classe trabalhadora e diante disso não consegue entender situações que levam inclusive a um bombardeio nas redes sociais. Disse que os professores conduzem toda uma sociedade e precisam ser seus direitos respeitados. Falou sobre uma notícia de um bloqueio de oitocentos mil reais e que ele como vereador tem o compromisso com a verdade e noticiou que no mês quatro tivemos um bloqueio de 487 mil reais e no mês cinco um bloqueio de 281 mil reais dando um montante de pouco mais que 700 mil e quando ouviu a notícia desse bloqueio de 800 mil ele se sentiu no compromisso de dizer a verdade. Explicou ainda que esses valores foram bloqueados por outros fatores que não a educação. Concluiu dizendo que a Câmara precisa compreender seu compromisso perante a sociedade. Em seguida usou o Pequeno Expediente o senhor Valdivino, representante do sindicato, que saudou a todos e disse que dividirá seu tempo com o amigo Jaivan. Iniciou falando sobre atraso de pagamentos e lamentou que isso venha acontecendo com frequência, lembrando que no mês de agosto esteve na Casa com os companheiros de Lagoa Grande. Disse que naquela ocasião sofriam uma queda de arrecadação e os problemas perduraram e hoje por exemplo já chegamos a 22 de novembro e a Sede não recebeu seus proventos do mês de outubro e o que mais o preocupa é que se contar do primeiro dia de outubro até hoje já entrou nos cofres quase três milhões do FUNDEF. Disse ainda que a folha de efetivos custa pouco mais de 900 mil e somente no mês de novembro já entrou mais de um milhão. Questionou

1

Câmara Municipal de Cândido Sales



CÂMARA MUNICIPAL CÂNDIDO SALES – BAHIA Mesa Diretora

o que vem sendo feito com esse dinheiro. Finalizou dizendo que batem a porta e solicitam a ajuda dos senhores vereadores, que são os fiscais da Lei. Disse que a prefeita tem batido na tecla do bloqueio e o vereador já informou que esses valores foram estornados. Adiantou sobre a questão da greve e que o direito do trabalhador é de paralisar seus serviços. Em seguida o senhor Jaivan saudou a todos e pontuou o que a classe almeja que é a transparência dos recursos públicos, pois a classe não acredita mais nos ofícios enviados pela gestora com datas que nunca são cumpridas. Disse que a classe quer saber os motivos reais do atraso, pois a verba entrou e não encontram justificativas para os atrasos. Disse que são responsáveis com seus deveres e partiram para a paralisação como última alternativa por estarem com seus compromissos atrasados. Pediu respeito e comprometimento com a classe deixando claro que nunca partiram para politicagem como andam dizendo por ai. O senhor presidente informou que a Casa tem uma Comissão de Educação e tem legitimidade para participar de Assembleias e como presidente dessa Casa em nenhum momento foi convidado para discutir no gabinete qualquer assunto junto ao Sindicato e que a Casa encontra se a inteira disposição. Mencionou ainda rumores nas Ruas de que irão abrir um processo de Impeachment contra a gestora e explicou que a Casa em momento algum irá se opor desde que tragam fatos determinantes para as investigações. Passando para o Grande Expediente o senhor presidente convidou o vereador Cleomar Prado Gusmão que saudou a todos e disse que seria interessante que a presença dos professores fossem por um projeto grandioso ou mesmo por uma visita e infelizmente a presença se faz novamente pela falta de pagamentos. Disse fazer parte da Comissão de Educação e nunca se reuniu junto ao Sindicato. Disse ainda que assim como os professores ele também tem cobrado a transparência no uso dos recursos, pois quando se está devendo o mínimo a ser feito é justificar se com a verdade. Disse ainda que o companheiro Alexandre precipitou se em dizer que a prefeitura recebeu de volta a verba que foi bloqueada, pois ela ganhou o direito de reaver mas ainda não foi creditado o valor nas contas da prefeitura, então é necessário ter cuidado ao dizer algo. Finalizou dizendo que todos os trabalhadores devem ter seus direitos respeitados e também possuir o direito de reivindicar sobre a falta deles e pediu a gestora que tenha transparência com todos os professores, pois todos tem compromissos a pagar. Em seguida usou a palavra o vereador Robson de Oliveira Freitas que cumprimentou a todos e disse ter ouvido atentamente a fala dos representantes do Sindicato sendo remetido a uma importante reflexão de que essa Casa tem a prerrogativa de defender a sociedade e que isso significa dispor de análises, representações, diálogo, indicações e sugestões para qualquer projeto que venha melhorar a vida da sociedade e as duas finalidades são de legislar e fiscalizar e, assim sendo pede desculpas aqueles que não sabem de fato o papel dessa Casa e por vezes proferem falas indesejadas. Disse que essa Casa manifesta se em alguns casos de forma acanhada e ele não pode ser omissor. Disse ainda que os vereadores tem trabalhado de forma responsável e cautelosa e fica admirado quando o senhor Valdivino esclarece sobre o montante arrecado e que os vereadores também tem esse conhecimento. Disse ser representante da Comissão de Educação e convocou para uma agenda na segunda feira para conversarem e que precisam conversar e investigar para posteriormente esclarecer todos os fatos sem

Câmara Municipal de Cândido Sales



CÂMARA MUNICIPAL CÂNDIDO SALES – BAHIA Mesa Diretora

mentir para a sociedade e pediu o apoio da classe. Disse ainda ter conhecimento de que a folha está inchada e que há desvios de finalidades na gestão do orçamento educacional e que precisam investigar com responsabilidade e pediu apoio do Sindicato que é muito atuante e possui experiência vasta. Finalizou pedindo que haja diálogo entre a Casa e o Sindicato para sanar esses problemas e saberem de fato o que acontece. Em seguida usou a palavra o vereador Alexandre Carvalho de Oliveira que cumprimentou a todos e disse que o dever de vereador é atuar e todas as áreas mesmo sem convite e que a busca tem que ser sempre pelo melhor para a sociedade. Ratificou o que disse em relação ao bloqueio de quase 800 mil e que citou que foi recuperado um dos valores. Em seguida usou a palavra o vereador Diciano de Oliveira Santana que cumprimentou a todos e falou do prazer em receber os professores nesse dia, e lamentou que o fato fosse o atraso de salários mais uma vez. Disse que a Câmara infelizmente tem que discutir constantemente o atraso de pagamento de salários enquanto deveriam discutir projetos. Falou sobre a Lei votada em 2018 e que mesmo após essa votação o problema teima em persistir. Disse que a Casa tem feito seu papel. Falou sobre a paralisação de toda uma classe porque o dever de ofício da gestão não tem sido feita e os direitos não tem sido respeitados. Falou também sobre a queda na entrada de receitas e que todo gestor sabe desse fato e precisa planejar se para tal. Disse que costuma repetir na Casa que a sociedade precisa mudar o pensamento e não votar mais como quem defende um time de futebol, que a sociedade precisa participar mais e saber a proposta daquele grupo político que pretende defender. Falou também que esse governo tem sido de costas para o povo e não costuma procurar qual é a prioridade de cada localidade e isso precisa ser mudado. Finalizou fazendo uma leitura do que é o regime celetista e estatutário e falou que os professores são regidos pelo estatutário e a Lei não trata de data de pagamento e por essa razão criaram uma adequação municipal para fixar uma data e ter seus direitos preservados. Pediu ainda que a sociedade fosse participativa. Em seguida usou a palavra a vereadora Núbia de Oliveira Pontes que cumprimentou a todos e iniciou dizendo que a política é a ciência que tem a arte de resolver conflitos e a politicagem tem a maleza criar conflitos e mudar o interesse de classe. Disse ser a única mulher no Legislativo e sua voz só pode ser calada por Deus, pois foi colocada pelo povo nessa posição e tem dado retorno a essa confiança. Disse já ter participado da Comissão de Educação no biênio anterior e pode afirmar que nenhum concursado da educação ficou sem receber, ou com salários atrasados. Disse existir erros e acertos nessa gestão. Falou sobre a aprovação da Lei nessa Casa e que existe o Ministério Público. Falou sobre todas as solicitações de aumento para os professores que sempre foram agraciadas pela Casa em quase que sua totalidade, exceto o vereador Lecão. Disse que em Lagoa Grande e Quaraçu os professores estão em dias e ainda assim estão parados e chamou toda a classe dos professores para que possam ter consciência. Nesse instante os professores que encontravam se no plenário manifestaram descontentamento e o senhor presidente precisou pedir que a fala do vereador fosse respeitada, pois ele não pode atropelar a fala da colega. Dando prosseguimento a vereadora Núbia continuou a dizer que ela trabalha pelos interesses da sociedade e não só de um classe, mencionando que esta decisão prejudica pais e alunos, e que esta greve é ilegal e abusiva e ela tem o direito

Câmara Municipal de Cândido Sales



CÂMARA MUNICIPAL CÂNDIDO SALES – BAHIA Mesa Diretora

de falar e procurar o ministério Público pode ser uma greve abusiva e politqueira, que prejudica tenta sabotar o governo da prefeita Lora Pontes. Nesse momento os professores se retiraram do plenário e a vereadora Núbia disse que eram intolerantes para ouvir a verdade e só se preocupavam consigo mesmos e procuravam os vereadores para votarem seus aumentos. Disse que nunca procuraram os vereadores e a Casa Legislativa para apresentar seus trabalhos como faz a escola Ceduc e que na maioria das vezes esses professores que estão hoje na Casa só enxergam o próprio umbigo e esquecem da verdadeira educação. Finalizou dizendo que Quaraçu e Lagoa Grande estão em dias com seus salários e foram coagidos pelo Sindicato para aderirem a greve. Encerrado o pronunciamento da vereadora, os professores retornaram ao plenário e o senhor presidente deu continuidade dizendo que respeita os direitos adquiridos por cada um pelas graduações e tempo de serviços prestados. Disse ser grato e feliz pela rede de educadores que tem em nossa cidade. Pediu educadamente que os professores entendessem que ele não pode cortar a fala de nenhum colega. Em seguida o vereador Ludocivo Pereira de Brito saudou a todos e agradeceu a Deus. Lamentou que os professores precisassem passar por tal descaso e desculpou se com cada um. Disse que os pais e mães de famílias de nossa cidade precisam preocupar se diariamente com suas casas, com a alimentação, luz, água e muito mais e trabalham para suprir as necessidades e sequer tem seus direitos respeitados. Disse que como vereador e cidadão ele lamenta profundamente o que ouviu agora a pouco e deve um pedido de perdão a essa classe de tamanha importância para o país. Disse já ter passado por muitas dificuldades e é grato pelo cargo que ocupa hoje e pelo salário que nunca havia recebido algo parecido. Disse que com esse salário ele ajuda as pessoas que já o tiraram do buraco nos momentos mais difíceis que já enfrentou e que é imensamente grato por ter sido erguido por Deus e por muitos amigos e lamenta hoje por ver pessoas se sentirem poderosas e tratem com desrespeito essa classe de trabalhadores. Em seguida usou a palavra o vereador Paulo Antonio Soares Brito que saudou a todos e disse que sempre é motivo de satisfação poder defender os interesses do povo. Disse que esse é um momento oportuno e muitos já começam ver o fato de que a política se aproxima, mas ele prefere deixar isso mais pra frente e focar nos problemas que precisam ser enfrentados agora. Disse da dificuldade em ser vereador de situação nesse momento, pois nem sempre pode defender a gestão e que ele gostaria de poder dizer que tudo vai bem, mas infelizmente a classe de educadores necessita de respeito pelo trabalho prestado. Lamentou que tivesse chegado a esse ponto e completou dizendo que o professor deveria ser o profissional mais bem remunerado, pois todos os dias enfrentam uma sala de aula para educar os nossos filhos. Disse não ter vergonha de dizer que o professor deveria receber mais que um vereador que dedica cerca de 25% de seus dias para fazer política e todos os demais para fazer o que quiser, e que ninguém nessa Casa é diferente dele, que já está aqui há 32 anos e pode afirmar que é dessa forma. Disse ser criticado por ter um caminhão, e que para ele isso é orgulho, pois é um trabalhador que não fica pendurado em casa esperando que chegue o dia 20. Finalizou dizendo que comunicou com o Poder Público e disseram a ele que até o dia 29 estarão pagando os professores e que ele entende que os professores estão munidos dos seus direitos. Em questão de Ordem Regimental

Câmara Municipal de Cândido Sales



CÂMARA MUNICIPAL CÂNDIDO SALES – BAHIA Mesa Diretora

o vereador Alexandre pediu ao senhor presidente que em sua fala ele tratasse de desmentir o que fora dito pela vereadora Núbia referindo se ao fato dele ter se eximido de votar o aumento para os professores, e pediu que a vereadora se retratasse pois ele jamais votaria contrário. O senhor presidente explicou que houve duas votações e na primeira votação o vereador não encontrava se presente e por essa razão não teve seu voto manifestado. Já na segunda votação ele votou favorável assim como os demais. Em questão de Ordem Regimental a vereadora Núbia disse recordar que ele usou a tribuna sendo contrário a esse aumento e ele lembra claramente dos discursos do colega. Disse não ser contra o aumento, porem a casa Legislativa já fez seu papel e os professores querem uma atitude que não é da Casa e sim do Ministério Público. Disse que os professores precisam aguardar a resolução e não partir para uma greve precipitada. O senhor presidente mencionou que o vereador não votou contra e houve em um dado momento, em outra discussão, um pronunciamento do colega dizendo entender que aquele não seria o momento oportuno de votar aumentos pois entendia que o município estava passando por sacrifícios. Em seguida usou a palavra o vereador Ivano Pereira França que saudou a todos e disse que em todas as esferas existem oposição e situação e temos que aprender a viver assim. Disse não ser a favor de atraso de salários e que respeita a todos, sejam concursados ou contratados. Disse que nosso município tem a sorte de ter educadores maravilhosos e preparados e agradece a cada profissional da área pelo empenho. Falou sobre a escola particular do município e que vários profissionais da rede municipal dão aula também no Ceduc. falou sobre o ex servidor dessa Casa que é um excelente professor e que todos os educadores merecem ser respeitados. Falou dos problemas financeiros que om município enfrenta, e que a gestão precisa se planejar para essas dificuldades. Explicou que no dia 20 de cada mês ele tem o dever de ofício de pagar todos os vereadores e servidores dessa Casa e ele tem agido com responsabilidade, e a prefeita precisa fazer o mesmo. Solicitou uma reunião com todos os vereadores para discutir e tentar sanar esse problema de salários atrasados. Se colocou a inteira disposição do Sindicato e disse que vão marcar uma agenda com a prefeita para que juntos possam encontrar o meio para acabar com esses problemas. Finalizou dizendo que sua legitimidade é para defender a sociedade independente do voto que recebeu. Disse ainda que espera que seja resolvido para que os estudantes não venham ter prejuízos e pediu que tentássemos encontrar o diálogo e que acabasse com o fatiamento de folhas. Em seguida usou a palavra o vereador Arnaldo Ferraz de Araujo que cumprimentou a todos e lamentou que esse debate seja frequente aqui na Casa, de modo que a oposição não trata de expediente de oportunista e pelo contrário. Questionou como um seguimento de tanta importância possa ser desprezado. Falou sobre a Lei votada na Casa em 2018 quando enfrentava esse mesmo problema e disse sobre o fatiamento de folha que vem se repetindo. Disse que educadamente discorda da fala da colega vereadora quanto trata de Lagoa Grande e Quaraçu, pois o posicionamento dos educadores trata se da solidariedade da classe para com os colegas e ele parabeniza pelo companheirismo. Pediu que educação fosse eleita como prioridade e disse que Quaraçu quando se instalou o ensino médio teve um momento transformador, pois muita gente concluiu o ensino médio, fez vestibular, prestou concursos e falta no

Câmara Municipal de Cândido Sales



CÂMARA MUNICIPAL CÂNDIDO SALES – BAHIA Mesa Diretora

município o planejamento, responsabilidade e respeito ao dinheiro público e as Leis, pois ninguém deve governar de costas para a legalidade e eficiência. Finalizou dizendo que não é omissivo em dizer que esse problema já aconteceu em outras gestões, porém não podemos governar com base no que deu errado no passado, e é por essa razão que condenamos esse modelo de gestão. Em seguida usou a palavra o vereador Edvaldo Santos de Jesus que cumprimentou a todos e leu um versículo bíblico dizendo que na Bíblia sempre encontramos respostas. Leu Provérbios 29:2-4 e disse acreditar que o que vivemos no nosso município é explicado pela palavra de Deus. Falou sobre o atraso de salários e disse que os professores deveriam ser a classe trabalhadora com maiores salários. Disse que infelizmente ele não pode estudar em sua época e em 2008 concluiu o ensino médio. Disse que os professores estão cobertos de razão de reivindicarem seus direitos, lamentou que os alunos tivessem prejuízos e esclareceu também que a culpa não era do professor e sim da má gestão. Questionou se o pagamento em 29 de novembro será referente ao mês de outubro e novembro. Lamentou também que a competência seja medida por politicagem e não por capacitação. Finalizou dizendo que na Zona Rural tem escola com três alunos em sala de aula simplesmente para contratar professor e privilegiar alguns vereadores e dessa forma realmente as coisas não vão andar bem. Pediu desculpas aos educadores pela falta de respeito que enfrentam pela gestão. Em seguida usou a palavra o vereador Marcos Martins Ferraz que cumprimentou a todos e lamentou o falecimento da mãe do ex vereador Ariston e desejou seus sentimentos a família. Disse ter ouvido atentamente os colegas que o antecederam e que jamais usaria essa tribuna para incriminar qualquer educador desse município, pois ele não tem o direito de julgar quem luta pelos direitos adquiridos. Agradeceu a Deus pela educação que sempre tiveram em Quaraçu e agradeceu a cada profissional que passou por ali. Mencionou que seus filhos sempre estudaram em Quaraçu e ele se orgulha pela capacidade de seus filhos que é fruto dos educadores de nosso município. Disse aos professores presentes que essa Casa fez a parte dela ao votar uma Lei que desse sustentabilidade ao recebimento dos proventos de cada um, para que possam recorrer a justiça. Lamentou que nossos alunos tenham que ser prejudicados, mas enfatizou que os professores estão recorrendo atrás dos seus direitos. Esclareceu que o município sofreu dois bloqueios, já ganhou na justiça o direito de ter de volta esse recurso mas ainda não foram retornados aos cofres da prefeitura. Finalizou lamentando a dificuldade que o município enfrenta e disse ser grato aos educadores pelo trabalho. Em outra pauta falou sobre a Comissão de Finanças e disse que o Regimento Interno da Casa dá cobertura em relação ao que foi provido. Mostrou que a primeira reunião foi marcada para 21 de outubro e o vereador Alexandre e Robson não puderam fazer presente. Em outra ocasião se reuniram e pediram novo prazo para o dia 08 de novembro e infelizmente os colegas não compareceram e dentro disso convocaram para um novo dia também sem êxito. Como presidente da Comissão convocou uma nova reunião e os colegas não compareceram. Disse que recebeu o parecer das contas do ex prefeito Hélio Fortunato no dia 07 do mês de julho e hoje ele quer cumprir o regimento dessa Casa e dar uma resposta ao povo emitindo o parecer sobre tal matéria com seriedade. Em aparte o vereador Alexandre salientou que como relator da

Câmara Municipal de Cândido Sales



CÂMARA MUNICIPAL CÂNDIDO SALES – BAHIA Mesa Diretora

Comissão ele necessita da resposta do ex prefeito e não tinha o relatório em mãos, somente do TCM, não sendo possível tal elaboração. Para finalizar o vereador Marcos disse que o ex prefeito foi notificado e não quis apresentar a defesa dele e o nobre colega tem as pastas na Casa e o parecer do tribunal não sendo possível tapar o sol com a peneira. O senhor presidente explicou que não trataria essa pauta das contas do ex prefeito por não ser parte da Ordem do Dia e não atropelará os andamentos. Explicou que ainda está sob a responsabilidade da Comissão de Finanças e Orçamento da presidência do vereador Marcos. Convocou todos os vereadores que desejem para tratar da pauta dos professores junto ao Executivo. Passando para as matérias constantes da Ordem do Dia o senhor presidente submeteu a discussão e votação a Indicação n 38 que seguiu discutida pelos vereadores Alexandre, Diciano e Ivano e seguiu aprovada por todos. Em questão de Ordem Regimental o vereador Robson disse que gostaria de convocar a Comissão de Educação e a Comissão de Orçamento para o dia de hoje as 14:30 h. Em questão de Ordem Regimental o vereador Marcos lamentou que tem um compromisso e não esperava essa convocação e infelizmente não poderá participar da reunião da Comissão de Orçamento. O senhor presidente disse que precisa reunir se após a sessão com todos os vereadores e assessoria. Em questão de Ordem Regimental a vereadora Núbia disse nunca ter ouvido falar que vereadores da oposição fossem até o gabinete para discutir qualquer temática e achava prudente que fosse despachado um requerimento solicitando que a prefeita usasse a tribuna e desse maiores esclarecimentos sobre a questão do pagamento dos professores. Em questão de Ordem Regimental o vereador Diciano disse ser oposição e ainda assim já esteve com a prefeita em diversas oportunidades no gabinete e secretarias mesmo sendo oposição, e estará sempre que necessário. Em questão de Ordem Regimental o vereador Arnaldo disse que as medidas precisam ser ácidas e acredita que trazer a prefeita a Casa não resolve. Mais nada a tratar o senhor presidente declarou encerrada a sessão marcando a seguinte para o dia 29 de novembro e pediu que se encerrasse a presente Ata lavrada por mim Lorraine Draice Siqueira Viana que após lida e discutida segue aprovada e assinada pelos presentes.

IVANO PEREIRA FRANÇA

PRESIDENTE

ALEXANDRE CARVALHO DE OLIVEIRA

VICE- PRESIDENTE

ROBSON DE OLIVEIRA FREITAS

1° SECRETARIO

EDIVALDO SANTOS DE JESUS

2° SECRETARIO

Câmara Municipal de Cândido Sales



CÂMARA MUNICIPAL CÂNDIDO SALES – BAHIA Mesa Diretora

Vereadores presentes:

- 1. _____;
- 2. _____;
- 3. _____;
- 4. _____;
- 5. _____;
- 6. _____;
- 7. _____;

Câmara Municipal de Cândido Sales



CÂMARA MUNICIPAL CÂNDIDO SALES – BAHIA Mesa Diretora

Ata de N 32/2019, aos vinte e nove dias do mês de novembro de dois mil e dezanove, no Plenário da Câmara Municipal, teve início a Sessão Ordinária presidida por Ivano Pereira França e estiveram presentes os vereadores: Alexandre Carvalho de Oliveira, Arnaldo Feraz de Araújo, Cleomar Prado Gusmão, Diciano de Oliveira Santana, Edvaldo Santos de Jesus, Ludovico Pereira de Brito, Marcos Martins Ferraz, Núbia de Oliveira Pontes, Paulo Antonio Soares Brito e Robson de Oliveira Freitas. O senhor presidente iniciou com oração, e solicitou que a senhora secretária fizesse a chamada dos senhores vereadores constatando assim o Quórum Regimental e sob a presença Divina declarou aberta a sessão. Pediu que fizesse a leitura do Expediente do Dia:

Julgamento das Contas da Prefeitura Municipal de Cândido Sales – Bahia, Exercício Financeiro 2015, com Parecer Prévio do TCM/BA, que opinou por sua rejeição.

Leitura do pedido protocolado na secretaria da casa em 28 de novembro de 2019 pelo senhor Hélio Fortunato Pereira pedindo o Aditamento da Sessão do julgamento da contas do exercício de 2015.

Leitura do Parecer do TCM referente as Contas da Prefeitura Municipal de Cândido Sales – Bahia do Exercício Financeiro 2015, com Parecer Prévio do TCM/BA, que opinou por sua rejeição.

Leitura do Pedido de Reconsideração feito ao Tribunal de Contas pelo Ex gestor Hélio Fortunato Pereira do Parecer Prévio que rejeitou as Contas da Prefeitura Municipal de Cândido Sales – Bahia do Exercício Financeiro 2015

Leitura do Parecer do TCM referente a Pedido de Reconsideração feito ao Tribunal de Contas pelo Ex gestor Hélio Fortunato Pereira do Parecer Prévio que rejeitou as Contas da Prefeitura Municipal de Cândido Sales – Bahia do Exercício Financeiro 2015.

Leitura da Defesa do Senhor Hélio Fortunato Pereira entregue a Casa no dia 25 de Novembro pelo Bel. Advogado Aledilson Dias Barbosa OAB/ BA 46.133 referente as Contas da Prefeitura Municipal de Cândido Sales – Bahia do Exercício Financeiro 2015, com Parecer Prévio do TCM/BA, que opinou por sua rejeição.

Leitura do Parecer do Vereador Alexandre Carvalho de Oliveira relator da Comissão de Finanças e Orçamento sobre as Contas da Prefeitura Municipal de Cândido Sales – Bahia do Exercício Financeiro 2015, com Parecer Prévio do TCM/BA, que opinou por sua rejeição.

Leitura do Parecer do Vereador Marcos Martins Ferraz presidente da Comissão de Finanças e Orçamento sobre as Contas da Prefeitura Municipal de Cândido Sales –

Câmara Municipal de Cândido Sales



CÂMARA MUNICIPAL CÂNDIDO SALES – BAHIA Mesa Diretora

Bahia do Exercício Financeiro 2015, com Parecer Prévio do TCM/BA, que opinou por sua rejeição.

Passando para o Pequeno Expediente o senhor presidente convidou para usar a palavra o vereador Diciano de Oliveira Santana que cumprimentou a todos e disse compreender o que significa essa sessão de hoje já discutida por eles por várias vezes pela dimensão que pode tomar e por talvez ser o ponto decisivo para a próxima campanha eleitoral que será no ano que vem e, por isso, precisam ter plena consciência do que farão e ter responsabilidade na condução desse processo e para que não haja problemas no futuro a bancada de oposição requer o adiamento da votação das contas de hoje com base no Art 170 do Regimento Interno que diz que o adiamento poderá acontecer desde que não tenha sido votada ainda nenhuma peça do processo e no Art 209 que diz que dependerá do plenário a aceitação do requerimento de adiamento. Embasado em tais artigos solicitou que o senhor presidente submetesse a votação o seu pedido. E esclareceu ainda que o Art 78 diz que o parecer da Comissão precisa ser publicado pelo menos três dias antes da sua deliberação e isso não houve e a maioria dos vereadores presentes receberam o parecer hoje e com base no Regimento Interno entendendo que esse pedido dá mais veracidade aquilo que for definido direciona seu pedido de adiamento por 15 dias à Mesa Diretora. O senhor presidente esclareceu que após o Pequeno Expediente retornam ao assunto e convidou para usar o Pequeno Expediente o vereador Alexandre Carvalho de Oliveira que saudou a todos e agradeceu ao esclarecimento do colega Diciano e disse da importância dessa votação e da necessidade de ser transparente e com responsabilidade. Disse que o Parecer foi entregue em cima da hora e não houve tempo de debruçar sobre a pauta. Pediu ao sonoplasta que passasse algumas imagens que ele trouxe à Casa mostrando alguns trabalhos prestados no município, as dificuldades do Bairro Primavera e Usina, bem como depoimentos de moradores desses bairros. Falou da sua luta pela esporte e das cobranças que reitera semanalmente. Disse que ele sempre vai levantar a bandeira do esporte e prestar satisfação a sociedade. Em seguida usou o Pequeno Expediente a vereadora Núbia de Oliveira Pontes que cumprimentou a todos, agradeceu a Deus pelas oportunidades e falou da luta pela sociedade justa e igualitária. Disse gostar de ver essa Casa cheia para apreciar os debates. Disse do orgulho em desenvolver seu papel de legislar e fiscalizar. Disse ainda que no primeiro biênio fez parte da Comissão de Educação, acompanhando de perto e podendo afirmar que os professores concursados não tiveram atrasos em seus pagamentos e por essa razão disse na sessão anterior que a greve naquela ocasião era ilegal e precipitada. Disse que algumas pessoas não conhecem sua vida acadêmica, e esclareceu fazer parte da classe, por ser formada em Letras e licenciada em Português e Inglês mostrando seu diploma e sua nota de conclusão do curso, dizendo da importância de falar isso hoje para esclarecer que naquele momento em que discursava ela carrega o direito de zelar pelo bem do povo e acabou sendo mal interpretada. Disse que todos os trabalhadores de qualquer seguimento tem direitos e deveres. Disse do seu compromisso social como professor educador e disse aos professores do município que o pagamento está sendo realizado

Câmara Municipal de Cândido Sales



CÂMARA MUNICIPAL CÂNDIDO SALES – BAHIA Mesa Diretora

hoje e que ela jamais tentou tirar qualquer direito do professor, simplesmente cobrou que os deveres também fossem realizados e que tivessem sensatez em pensar nos alunos. Finalizou dizendo que dentro da sala de aula seu papel foi sempre orientar que precisam aprender a ouvir e a falar. Disse ainda que sempre deu seu voto para a valorização desse profissional e conclamou que os gestores não deixassem mais que ocorresse esses atrasos e aos professores que recorressem antes a todas as esferas. O senhor presidente agradeceu a presença da Polícia Militar que atendeu ao seu pedido. O senhor presidente franqueou a palavra aos vereadores para questionamentos sobre a pauta abordada. O vereador Diciano disse ter alguns questionamentos a fazer porém depende da resposta do seu pedido anterior. O vereador Arnaldo Ferraz de Araujo agregou a solicitação do colega Diciano e falou dos argumentos legais e mencionou os artigos que asseguram. Disse ainda que recebeu o parecer hoje e dado a excepcionalidade da matéria e a importância para a vida do município reitera a necessidade de adiamento para que também seja respeitado o direito de ampla defesa como solicita o ex prefeito e para que os vereadores estudem sobre a matéria. A vereadora Núbia disse que por muitas vezes cobrou dessa Casa que colocou em pauta essas contas porque jamais vai se furtar do seu papel de vereadora e essas contas já encontram-se na Casa há algum tempo e a sociedade quer o desfecho. Disse que o ex prefeito esteve na Rádio dizendo a população que a votação que aconteceria aqui não significa nada, tentando desmerecer o trabalho desse Legislativo. Pediu que essa casa fosse respeitada, bem como o trabalho do vereador. Disse que o ex prefeito está subestimando o trabalho dessa Casa e pediu que o presidente tenha muita sensatez para ratar dessa situação. O vereador Robson de Oliveira Freitas disse que a vereadora precisa ser verdadeira e usar o raciocínio lógico, pois o ex prefeito não menosprezou essa Casa e podem pedir a cópia da gravação para esclarecimentos. Esclareceu que o ex prefeito falou que independente do resultado da Câmara ele poderia seguir processo de candidatura, pois o objeto de rejeição das Contas não causou dolo, não desviou recurso e não seria inelegibilidade por corrupção. O senhor presidente pediu que o pronunciamento de cada vereador fosse respeitado para não necessitar acionar a segurança. O vereador Diciano mencionou o Art 23 e Art 166 do Regimento Interno e reiterou seu pedido dizendo não ter condição de ler tantas páginas tendo recebido somente hoje e disse ainda não ter dúvida de que o senhor presidente colocará seu pedido para votação, pois só tem relatos de tratamento positivo para com a oposição que sempre é respeitada na Casa. O senhor presidente agradeceu ao colega pelo elogio do seu comportamento e disse que o pedido será submetido a plenário e respeitado rigorosamente. Tendo expirado o tempo normal da sessão o senhor presidente colocou em votação a prorrogação por mais uma hora que foi aprovada por todos. O senhor presidente submeteu a deliberação do plenário o pedido de adiamento formalizado pelo vereador Diciano com base nos Artigos mencionados. O senhor presidente esclareceu que antes do recesso terão três sessões e precisam votar ainda o Orçamento e o Regimento não permite que tenham duas sessões no mesmo dia, sendo assim coloca o adiamento por oito dias por achar prudente e inclusive votará a favor por entender que o Regimento deve ser respeitado e os vereadores teriam tempo para debruçar sobre o Parecer. Em questão de Ordem Regimental o

Câmara Municipal de Cândido Sales



CÂMARA MUNICIPAL CÂNDIDO SALES – BAHIA Mesa Diretora

vereador Robson pediu que fosse respeitado o pedido do colega Diciano de adiamento por 15 dias e que votassem o Orçamento e deixassem essa votação para a última sessão antes do recesso. Em questão de Ordem Regimental o vereador Diciano disse que tem no Regimento outros Artigos que trata do tema contas e do tema prazos e por essa razão ele não pede adiamento com prazo definido. O senhor presidente submeteu a votação o pedido de adiamento por oito dias e foi aprovado por todos os presentes. Em questão de Ordem Regimental o vereador Marcos mencionou o Art 170 do Regimento Interno e pediu a fixação dessa pauta para a próxima sessão a fim de evitar novos adiamentos. Em questão de Ordem Regimental o vereador Arnaldo mencionou o Art 166 que fala da divulgação da pauta corrente e pediu ao senhor presidente que divulgasse o dia em que o Orçamento será a pauta. O senhor presidente explicou que farão todas as publicações necessárias e em seguida irá anunciar as pautas da votação das contas e do Orçamento. Em questão de Ordem Regimental o vereador Alexandre disse que o pedido do colega Diciano seria de 15 dias e não de 8 dias como votado. O senhor presidente disse que o Regimento não prevê prazos e o plenário deliberou por 8 dias. Em questão de Ordem Regimental o vereador Marcos requereu a permanência da pauta para a sessão do dia 06 de dezembro. O senhor presidente disse que precisam verificar se serão 8 dias corridos ou úteis para fixar a data da sessão e solicitou apoio do assessor da Casa. Em questão de Ordem Regimental o vereador Robson disse que 8 dias daria no sábado e pediu compreensão para mais prazo. O senhor presidente pediu a compreensão dos colegas e solicitou uma sessão extra ordinária para a segunda feira 09 de dezembro cumprindo os oito dias já votados pelo plenário. O senhor presidente submeteu a votação nominal a marcação da sessão extraordinária no dia 9 de dezembro para votação das contas que saíram de pauta hoje. O requerimento do senhor presidente seguiu aprovado por todos nominalmente e já ficou marcado que haveria uma sessão extraordinária no dia 09 de dezembro as 09:00h para votação das contas do ex prefeito Hélio Fortunato e pediu que o assessor já fizesse as publicações a fim de evitar quaisquer impasses. Passando para o Grande Expediente o senhor presidente informou que em acordo com os líderes ficou certo de que não usariam o Grande Expediente. Em questão de Ordem Regimental o vereador Arnaldo pediu o pré estabelecimento da próxima pauta. O senhor presidente informou que o Orçamento será pauta de votação das sessões dos dias 06 e 13 de dezembro. Em questão de Ordem Regimental o vereador Arnaldo agradeceu o comportamento do colega presidente Ivano e parabenizou o colega Diciano por apresentar uma questão de Ordem tão bem fundamentada. Mais nada a tratar o senhor presidente declarou encerrada a sessão marcando a seguinte para o dia 06 de dezembro e pediu que se encerrasse a presente Ata lavrada por mim Lorraine Draice Siqueira Viana que após lida e discutida segue aprovada e assinada pelos presentes.

Câmara Municipal de Cândido Sales



CÂMARA MUNICIPAL CÂNDIDO SALES – BAHIA Mesa Diretora

IVANO PEREIRA FRANÇA
PRESIDENTE

ALEXANDRE CARVALHO DE OLIVEIRA
VICE- PRESIDENTE

ROBSON DE OLIVEIRA FREITAS
1º SECRETARIO

EDIVALDO SANTOS DE JESUS
2º SECRETARIO

Vereadores presentes:

1. _____;
2. _____;
3. _____;
4. _____;
5. _____;
6. _____;
7. _____;